



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 000001612/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
06/03/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	STANLEY ARAUJO DE SOUSA

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o artigo 13 da [Resolução nº 364/CSJT, de 29 de setembro de 2023](#), a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização de Demanda elaborado pela unidade demandante e encaminhado para a unidade requisitante.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Responsável pela Unidade: RODRIGO SILVEIRA ALEXANDRE

E-mail: rodrigo.alexandre@trt16.jus.br

Telefone: 98 2109 9566

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de modernização da infraestrutura de armazenamento se faz urgente, considerando o crescimento exponencial do volume de dados e a importância da segurança e da confiabilidade na gestão da informação.

- Crescimento exponencial do volume de dados: O volume de dados armazenados pelo órgão público está crescendo rapidamente, exigindo maior capacidade de armazenamento.
- Desempenho insuficiente: O sistema de armazenamento atual apresenta desempenho inadequado, impactando negativamente a produtividade dos usuários e a eficiência das operações.
- Baixa confiabilidade: A infraestrutura de armazenamento atual apresenta riscos de falhas e perda de dados, comprometendo a segurança e a disponibilidade da informação.
- Necessidade de segurança e conformidade: O órgão público precisa garantir a segurança da informação e a conformidade com as normas e legislações vigentes, como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A contratação de uma solução de armazenamento de dados trará diversos

benefícios ao TRT16:

- Maior capacidade de armazenamento: Atendimento à demanda crescente por espaço para armazenar dados.
- Melhor desempenho: Aumento da velocidade de acesso aos dados, otimizando o tempo de resposta das aplicações e a produtividade dos usuários.
- Maior confiabilidade: Redução do risco de falhas e perda de dados, garantindo a disponibilidade da informação.
- Segurança aprimorada: Proteção dos dados contra acessos não autorizados, ataques cibernéticos e outras ameaças, em conformidade com a LGPD.
- Redução de custos: Otimização dos recursos de TI e redução dos custos operacionais a longo prazo.
- Conformidade legal: A Resolução Nº 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estabelece diretrizes para a gestão de documentos e dados digitais no âmbito do Poder Judiciário, incluindo a necessidade de garantir a segurança e a confiabilidade do armazenamento de dados e a Resolução Nº 396/2021 do CNJ complementa a Resolução Nº 370/2021 e define os requisitos mínimos para a infraestrutura de armazenamento de dados, incluindo aspectos como capacidade, desempenho, segurança e confiabilidade.

Uma nova solução de armazenamento de dados é fundamental para garantir a segurança, a confiabilidade e o desempenho da informação no TRT16. O investimento proporcionará benefícios duradouros, otimizando os processos de trabalho, aumentando a produtividade dos usuários e assegurando a conformidade com as normas e legislações vigentes.

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Solução de Armazenamento de Dados

5. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

PEI TRT16 2021-2026 - OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 10: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO**, **Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 06/03/2024, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0110466** e o código CRC **80DCC00D**.